



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1.094, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE O 1º FESTIVAL DA AMIZADE - VALE DO RIBEIRA A SER REALIZADO NA 22ª FESTA DE CAJATI.”

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

D E C R E T O

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Executiva do 1º Festival da Amizade - Vale do Ribeira a ser realizado nas festividades de comemoração da 22ª Festa de Cajati, nos dias 16, 17 e 18 de maio de 2014, que será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: **LUIZ ANTONIO DUARTE**, brasileiro casado, empresário portador da Cédula de Identidade RG nº 14.085.441 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 029.948.678-85, residente e domiciliado na Rua Fausto de Camargo nº 51, Vila Elias, Jacupiranga/SP.

VICE-PRESIDENTE: **MARCIA MOREIRA GROTHE**, brasileira, divorciada, pedagoga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.671.277-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 128.269.148-12, residente e domiciliada na Rua Amor Perfeito, nº 287, Chácara das Rosas, Jacupiranga/SP.

TESOUREIRO: **DIOGO MAZZOLINE ANTUNES**, brasileiro, solteiro, escrevente, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.440.570-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 334.277.708-77, residente e domiciliado na Rua Iguape, nº 480, Vila Vitória, Cajati/SP.

SECRETÁRIO: **DARCI MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.440.527 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 374.198.798-00, residente e domiciliado na Rua João Pedro Jorge, nº 50, Centro, Cajati/SP.

MEMBROS CONSELHEIROS:

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.863.004 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 005.080.848-65, residente e domiciliado na Rua José Nunes Paino, nº 437, Centro, Cajati/ SP.

JOSÉ APARECIDO CHAVES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.675.764 MG e inscrito no CPF/MF sob nº 003.122.118-13, residente e domiciliado no Bairro Guaraú, Cajati/SP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

(FLS.02 DO DECRETO Nº 1.094, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014)

Art. 2º. A Comissão Executiva terá ampla liberdade de desenvolver seus trabalhos de criação, organização, comercialização de espaços, captação e arrecadação de recursos financeiros, contratação, infraestrutura, divulgação, segurança e celebração de parcerias com os Departamentos municipais, com Entidades Privadas, Governo estadual, OS's e OSCIPS.

Art. 3º. Os serviços desenvolvidos pelos membros da Comissão Executiva serão considerados prestação de serviço de relevância pública e não perceberão qualquer remuneração.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 28 de fevereiro de 2014.

REGINALDO SEIJI MONMA

Diretor do Depto. de Administração